



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

— PARANÁ

DECRETO Nº 076/94 - de 21 de novembro de 1994.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - EXONERAR o funcionário municipal JOSÉ PASQUALETTO, gari, a partir de 30 de setembro de 1994, por aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de setembro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 21 de novembro de 1994.


Enio Vandi Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 21 de novembro de 1994.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 13112
de 23 / 12 / 94, pag. n.º 16